

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 10/2016

APROVA A CRIAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, E OS EXTRATOS DE SEUS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VI, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 2016, constante do Processo CONSUN 10/2016 – Parecer CONSUN 10/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação dos cursos de pós-graduação, *lato sensu*, da FAE Centro Universitário, listados a seguir, bem como os extratos de seus Projetos Pedagógicos de Curso, conforme anexo:

- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM MARKETING E GESTÃO DE VENDAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente